DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Escripta Manet"

Id:13B5A41F1A86769B

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - PIAUÍ

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 155/2022
PROCESSO Nº: 155/2022
INEXIGIBILIDADE Nº: 029/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - PI.
CONTRATADO: FSC FASA SOLUCOES EM COBRANCA CORPORATIVA LTDA, CNPJ: 14.677.720/0001-09.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TRIBUTÁRIA, ESTUDOS TÉCNICOS E ANÁLISE DO EFETIVO CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS DAS OPERADORAS DE TELEFONIA PARA COM O MUNICÍPIO, ENVOLVENDO CADASTRAMENTO IN LOCO DOS SEUS IMÓVEIS, TORRES E/OU EQUIPAMENTOS, AUDITORIA FISCAL, ENQUADRAMENTO LEGAL, ANÁLISE E ADEQUAÇÃO DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE, CÁLCULO DOS ENCARGOS LEGAIS E APURAÇÃO TOTAL DE EVENTUAL DÉBITO, RELATIVO ÀS TLF (TAXA DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO) E TLA (TAXA DE LICENÇA AMBIENTAL) PARA COM O MUNICÍPIO, COM RESPECTIVA APURAÇÃO, RECONHECIMENTO DA DÍVIDA E PAGAMENTO, NA ESFERA ADMINISTRATIVA, AO MUNICÍPIO DE BARRAS – PI.
VALOR: R$ 0,20 (VINTE CENTAVOS) PARA CADA R$ 1,00 (UM REAL) RECUPERADO
FONTE DE RECURSO: FPM / RECURSOS PROPRIOS.
ASSINATURA DO CONTRATO: 05 DE OUTUBRO DE 2022.
VIGÊNCIA: 05 DE OUTUBRO DE 2022 A 04 DE OUTUBRO DE 2023.

Barras – PI, 05 de outubro de 2022.

Edilson Sérvulo de Sousa
Prefeito Municipal.

Id:0CC548C546D476A0

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - PIAUÍ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, **HOMOLOGO** o presente processo licitatório de nº 155/2022, Procedimento nº 029/2022, modalidade Inexigibilidade, que teve como contratada a empresa FSC FASA SOLUCOES EM COBRANCA CORPORATIVA LTDA, CNPJ: 14.677.720/0001-09, autorizando a ultimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Barras – PI, 05 de outubro de 2022.

Edilson Sérvulo de Sousa
Prefeito Municipal

Id:0E288E3DA45E769F

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - PIAUÍ

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 155/2022
INEXIGIBILIDADE Nº: 029/2022

RATIFICO, o processo licitatório nº 155/2022, na modalidade Inexigibilidade nº 029/2022, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de consultoria tributária, estudos técnicos e análise do efetivo cumprimento de obrigações tributárias das operadoras de telefonia para com o Município, envolvendo cadastramento in loco dos seus imóveis, torres e/ou equipamentos, auditoria fiscal, enquadramento legal, análise e adequação da legislação pertinente, cálculo dos encargos legais e apuração total de eventual débito, relativo às TLF (Taxa de Licença e funcionamento) e TLA (Taxa de Licença Ambiental) para com o Município, com respectiva apuração, reconhecimento da dívida e pagamento, na esfera administrativa, ao Município de Barras - PI, tendo como empresa FSC FASA SOLUCOES EM COBRANCA CORPORATIVA LTDA, CNPJ: 14.677.720/0001-09, com o valor de R$ 0,20 (vinte centavos) para cada R$ 1,00 (um real) recuperado.

Barras – PI, 05 de outubro de 2022.

Edilson Sérvulo de Sousa
Prefeito Municipal.

Id:0CC548C546D473F8

CMDCA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO QUE CRIA A COMISSÃO ORGANIZADORA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº 01/2022 – CMDCA

Cria Comissão Organizadora da XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barras-PI, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Nº 306/90, considerando:

- Deliberação em reunião ordinária do dia 16/11/2022, em que aprova a criação da comissão organizadora da XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Comissão Organizadora da XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, composta pelos seguintes conselheiros:

- Representantes CMDCA - Sociedade Civil:
- 1 – Rosimar Rodrigues Alves de Sousa - APAE
- 2 – Ana Leal Meneses Romão – Servidores Públicos
- 3 – Heroína Sousa Santos - Pastoral da Criança
- 4 - Inácia Dias Cavalcante – Servidores Públicos
- Representantes CMDCA - Governo:
- 1 – Natália Marques do Amaral – Assistência Social
- 2 – Marilene de Jesus Silva – Educação
- 3 – Mércia da Silva Sousa - Saúde
- 4 – Filomena Maria Carvalho Silva Correia – Educação
- Representantes da Comissão Própria de Adolescentes
- 1 – Dailane Paloma da Silva Alves
- 2 – Ana Cecília Albuquerque Viana

Secretaria Executiva CMDCA

(Continua na próxima página)